

Portaria CRF-SP nº 27, de 14 de junho de 2022

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei Federal 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILA BELLAN DA SILVA para ocupar o emprego de Coordenadora, qualificado como de livre nomeação e exoneração, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, sendo considerado o dia 13/06/2022 como o início do contrato de trabalho.

Art. 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos, na forma da lei.

Marcelo Polacow Bisson Presidente

